

Ilustríssimo Senhor Fábio Mayer Barasuol Prefeito Municipal e Comissão de Licitação,
Designada para o Procedimento Licitatório N° 020/2017 do Tipo Edital de Pregão
Presencial, promovido pelo, Município de Boa Vista do Cadeado, RS.

MARINA VEÍCULOS LTDA, com sede à Avenida Fores da Cunha 311-A, na cidade de
Carazinho, RS, CEP 99500-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.089.398/0001-28 e Inscrição
Estadual n.º 0250081849, telefone 54 – 3329-9700, e-mail, atendimento@fiatmarina.com.br
por intermédio de seu representante legal Sr. Júlio Cesar Pereira da Silva, portador da
Carteira de Identidade n°1018701621, e do CPF n°343.399.490-00, ao que se refere na
descrição do objeto Ofertado Processo Licitatório Edital Pregão Presencial n° 023/2017,
Vem Respeitosamente ao Sr. Senhor Fábio Mayer Barasuol Prefeito Municipal e perante
esta Comissão:

SOLCITAR RETIFICAÇÃO:

Do item, 01 a que se refere ao Objeto no escopo que diz "Veículo tipo ambulância,
teto alto, zero KM, ano/modelo 2017 em diante..."

ocorre que os veículos da empresa subscrite, ainda não possuem produto de ano
de fabricação 2017, e somente 2016, sendo que ano modelo é 2017, assim sendo um
requisito meramente irrelevante pois se trata de pequena e irrelevante diferença entre
o requisitado em edital e o bem que pode ser proposto pela empresa interessada.
Dessa forma não acarreta perda ou prejuízo algum a administração pública a mera
substituição para ano fabricação de 2016 e ano modelo 2017 em diante, já que se
trata de veículo zero km líder de mercado e que atende a todos demais requisitos do
edital. Dessa maneira se abrangerá a concorrência e proporcionará a escolha melhor
pela economia pública

Dessa forma pedimos para que o edital seja retificado e publicado com tais pedidos
atendidos.

Grato

Carazinho, 02 de agosto de 2017

Jaison Alessi Lamonatto

Diretor Administrativo

Marina Veículos Ltda

CNPJ: 94.089.398/0001-28
MARINA VEÍCULOS LTDA
Av Flores da Cunha, 311
Bairro Boa Vista
Carazinho - RS



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
Fax: 505 9680
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Ata nº 08-2017 referente a Impugnação de Edital

Aos Três (03) dia do Mês de Agosto de 2017, as 13:00h, na Sala do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Boa Vista do Cadeado RS, o Pregoeiro Oficial Mauro Marcelo da Silva e a CPL- Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria 098-2017. Reuniram-se com o objetivo de analisar o pedido de impugnação da Empresa **MARINA VEICULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 94.089.398/0001-28, com sede na Avenida Flores da Cunha nº 311- A, Carazinho RS e rever a solicitação de impugnação referente ao Edital Pregão Presencial nº 24- 2017, Processo nº 64, aprazada para o dia 14-08-017.

O referido Processo Licitatório tem por objetivo **aquisição de 01 (Um) veículo tipo ambulância, o qual será usado para realizar o transporte de usuários e pacientes da Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Cadeado RS em situação de urgência e emergência.**

Iniciando os trabalhos verificou-se que o pedido de impugnação chegou ao Departamento de Licitações no dia 02 de Agosto de 2017 através do endereço eletrônico compras201330@gmail.com no horário das 17:31h, o que passou a ser definido:

A impugnante requer a retificação do edital pelo fato de sua frota de vendas não possuir veículos do ano de fabricação 2017, e somente do ano de 2016 considerando um requisito irrelevante.

O processo licitatório instaurado pelo Município de Boa Vista do Cadeado RS em sua especificação exige:

“Veículo tipo ambulância, teto alto, zero KM, ano/modelo 2017 em diante...”

No ato convocatório no item 14.3 observa-se:

As Impugnações somente serão aceitas via correio para o seguinte endereço: Departamento de Licitações, Av. Cinco Irmãos nº 1130, Centro, Boa Vista do Cadeado RS, CEP: 98118-000

mp JB



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

Fax: 505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Tratando-se, do presente caso, não merece prosperar a impugnação visto que é do interesse da administração manter o ano/modelo 2017 e a empresa impugnante não observou o regramento do certame no que se refere ao item 14.3.


Por fim, nada mais havendo a tratar lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Pregoeiro e pela Comissão permanente de Licitações.


MAURO MARCELO DA SILVA
Coordenador de Licitações
Pregoeiro Oficial

Mauro Marcelo Silva
Coordenador de Licitações
Pregoeiro Oficial
Matrícula 1251


NEILA BORGES DICKEL
Presidente/Comissão


MIRIAM APARECIDA BARASUOL
Membra/ Comissão


ZULMARA LAGUNDE BRAUM
Membra/ Comissão



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 0xx55 3643 1077 - fax: 0xx55.3505.9680

Of. nº 11 - 2017

Boa Vista do Cadeado RS, 03 de Agosto de 2017.

Senhor,

Vimos por meio deste, informar o recebimento do pedido de impugnação do Pregão Presencial nº 24 - 2017, Processo Administrativo nº 64 apazado para o dia 14-08-2017 com Sessão inicial para as 09:00h, referente Aquisição de um veículo tipo ambulância, a qual será usado para realizar o transporte de usuários e pacientes da Unidade Básica de Saúde de Boa Vista do Cadeado RS em situação de urgência e emergência.


O referido pedido foi recebido no Departamento de Licitações em 02 de Agosto de 2017 via endereço eletrônico compras201330@gmail.com. Por ser de interesse da administração manter as especificações ano/modelo2017 e por não atender o item 14.3 do edital, **INDEFERIMOS** o pedido de retificação mantendo o ato convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente.


Mauro Marcelo Silva
Coordenador de Licitações
Pregoeiro Oficial
Matrícula 1251

Mauro Marcelo
Coordenador de Licitações/ Pregoeiro Oficial

MARINA VEICULOS LTDA
Jailson Alessi Lamonatto
Av. Flores da Cunha nº 311-A
Carazinho- RS
CEP: 99500-000



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

Fax: 505 9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Tratando-se, do presente caso, não merece prosperar a impugnação visto que é do interesse da administração manter o ano/modelo 2017 e a empresa impugnante não observou o regramento do certame no que se refere ao item 14.3.


Por fim, nada mais havendo a tratar lavra-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Pregoeiro e pela Comissão permanente de Licitações.


MAURO MARCELO DA SILVA
Coordenador de Licitações
Pregoeiro Oficial

Mauro Marcelo Silva
Coordenador de Licitações
Pregoeiro Oficial
Matrícula 1251


NEILA BORGES DICKEL
Presidente/Comissão


MIRIAM APARECIDA BARASUOL
Membra/ Comissão


ZULMARA LAGUNDE BRAUM
Membra/ Comissão